

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO inscrita no CNPJ sob o no 17.301.662/0001-02 representada pelo Sr. Emerson Leandro de Moraes declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Artigo 68 da Lei nº 14.133/21, atestando que possui as condições necessárias para participar de processos licitatórios, não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos..

Garanhuns, 30 de janeiro de 2025

EMERSON LEANDRO DE MORAES:04661123433 Assinado de forma digital  
por EMERSON LEANDRO  
DE MORAES:04661123433

---

Emerson Leandro de Moraes  
Titular





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.301.662/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IT - SOLUCOES INTELIGENTES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JOSE TENORIO PINTO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 55.325-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BREJAO	UF PE
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMERSON_LEANDRO@MSN.COM	TELEFONE (87) 9992-3045
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/01/2025 às 11:58:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.301.662/0001-02  
Certidão n°: 89950332/2025  
Expedição: 01/01/2025, às 11:36:53  
Validade: 30/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.301.662/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 468**

Tributiv's - Sistema de Tributos Municipais - Modulo: MERCANTIL

29/01/2025 09:42

**Tributo:** ALVARÁ ANUAL

**Atividade:** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

**Inscrição:** 000227

**Razão Social:** EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

**CNPJ/CPF:** 17301662000102

**Endereço:** RUA JOSE PINTO TENORIO,, 25 :  
CENTRO - Brejão-PE CEP:55325000

Certifico em cumprimento a solicitação do presente documento e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está quite com a fazenda Municipal até a presente data.

A Prefeitura Municipal de Brejão se reserva o direito de cobrar qualquer dívida que por ventura venha a ser apurada posteriormente, relativa ao período que se refere a presente certidão.

Brejão, 29 de Janeiro de 2025

Esta certidão tem validade de 60 dias



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.301.662/0001-02  
**Razão Social:** EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORM  
**Endereço:** AV RUI BARBOSA 584 ANDAR 2 / HELIOPOLIS / GARANHUNS / PE /  
55296-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2025 a 14/02/2025

**Certificação Número:** 2025011605384980262633

Informação obtida em 27/01/2025 09:22:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO**  
CNPJ: **17.301.662/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:59 do dia 05/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2025.

Código de controle da certidão: **3ABC.D6D7.1D1A.887D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/01/2025 21h49min

Data de Validade: 26/02/2025

Nº da Certidão: 02112292/2025

Nº da Autenticidade: VZ.NM.TB.Y8.L1

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA  
DA INFORMACAO**

CNPJ: 17.301.662/0001-02

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA JOSE TENÓRIO PINTO, 25

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: Brejão/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/01/2025 21h48min

Data de Validade: 26/02/2025

Nº da Certidão: 02112291/2025

Nº da Autenticidade: 8G.DD.2E.Y4.MH

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA  
DA INFORMACAO**

CNPJ: 17.301.662/0001-02

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA JOSE TENÓRIO PINTO, 25

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: Brejão/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2025.000000011684-36

Data de Emissão: 01/01/2025

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 17.301.662/0001-02

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **31/03/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**

OBSERVAÇÕES: NAO INFORMADO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE, integrante da Administração Indireta, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde (Gestora), **Sra. ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.560.314-14 e no RG sob o nº [REDACTED] 8.372.923- SDS/PE, residente e domicílio na cidade de Garanhuns - PE, que.

**ATESTA** por meio deste para os devidos fins legais de direito, que a empresa **EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.301.662/0001-02, localizada Rua José Tenório Pinto, 25, Centro, Brejão/PE, Estado de Pernambuco, fornece satisfatoriamente o serviço a seguir:

**Objeto:** Licença de uso do Software de Tratamento de Registro de Ponto; Fornecimento de Registradores Eletrônico de Ponto para uso em comodato, apoio e consultoria/suporte na coleta e processamento da folha de ponto.

Sobretudo, atestamos que a referida Empresa tem capacidade operacional e técnica para prestar o serviço acima discriminado, também, os prazos e serviços vem sendo devidamente cumpridos e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brejão - PE, 08 de fevereiro de 2022.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63  
**ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA**  
Inscrito no CPF/MF sob o nº 090.560.314-14  
**SECRETARIA DE SAÚDE-**







**SÃO JOÃO**

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
CNPJ 10.146.371/0001-30

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito, que a empresa contratada, abaixo qualificada, está prestando os serviços conforme objeto supracitado, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

#### **CONTRATANTE EMITENTE:**

NOME: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE**

CNPJ: **10.146.371/0001-30**

ENDEREÇO: **Rua Augusto Peixoto, 31 - Centro – São João - Pernambuco**

OBJETO: **LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PROTOCOLO ELETRONICO.**

#### **CONTRATADO:**

EMPRESA: **EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

CNPJ Nº **17.301.662/0001-02**

ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS  
NEVES:72838833472  
Angélica Mirtis dos Santos Neves Oliveira  
**Secretária Municipal de Finanças**

ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES:72838833472  
2022.08.15 12:05:27 -03'00'  
2022.002.20191

**São João, 15 de Agosto de 2022.**

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



## PROPOSTA COMERCIAL

**COLETA DE PREÇOS Nº:** 001/2025

**DISPENSA Nº:** 002/2025

**OBJETO:** Serviço de desenvolvimento e/ou implementação, alimentação, manutenção, suporte e hospedagem do Portal da Transparência e Site

**PROPONENTE:** EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CNPJ:** 17.301.662/0001-02

**Prezados Senhores, Nos termos do procedimento em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica (empresa especializada) para prestação de serviço de desenvolvimento e/ou implementação, alimentação, manutenção, suporte e hospedagem do Portal da Transparência e Site institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira.	mês	11	R\$ 1.600,00	R\$ 17.600,00

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESENTA) DIAS

Garanhuns, 30 de janeiro de 2025.

EMERSON LEANDRO DE MORAES:04661123433  
Assinado de forma digital  
por EMERSON LEANDRO  
DE MORAES:04661123433

**IT SOLUÇÕES INTELIGENTES**

CNPJ: 17.301.662/0001-02

Emerson Leandro de Moraes

Titular



**PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO**  
**05/2025**

**DISPENSA**  
**02/2025**

**SERVIÇO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**  
**IT SOLUÇÕES INTELIGENTES**

